

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África (CPI-PETROBRAS).

Requerimento

Requisita um delegado da Polícia Federal para colaboração com a CPI da PETROBRAS, com exclusividade.

Nos termos dos arts 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja requisitado um delegado da Polícia Federal, para atuar, com exclusividade, junto à Sub-relatoria da Sete Brasil e dos Ativos da Petrobrás na África, desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Federal, departamento do Ministério da Justiça, é órgão de indubitosa eficácia nas operações de crimes como os investigados na Operação Lava-jato, cujos fatos ensejaram a criação desta CPI.

Nessa perspectiva, a requisição de um delegado com experiência nesse tipo de tarefa se demonstra mais que oportuna para assegurar confiança e agilidade aos trabalhos desta sub-relatoria.

Sala da Comissão, de março de 2015

Deputado ANDRÉ MOURA